



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento INDICAR ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes **A REVITALIZAÇÃO DE TODA A CICLOVIA DA AVENIDA JÚPITER, NO BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a revitalização de toda a ciclovia ao longo da Avenida Júpiter, no balneário Pontal do Ipiranga, visando proporcionar mais segurança, mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida para moradores, trabalhadores e turistas que utilizam diariamente esse importante espaço público.

A ciclovia é amplamente utilizada para deslocamentos, práticas esportivas e lazer, especialmente durante os períodos de alta temporada, quando o fluxo de pessoas aumenta significativamente. Entretanto, o desgaste do pavimento, a necessidade de nova sinalização e demais melhorias estruturais comprometem a segurança dos ciclistas e pedestres, aumentando o risco de acidentes.

A revitalização de toda a extensão da ciclovia contribuirá para incentivar o uso de meios de transporte sustentáveis, fortalecer o turismo local, valorizar os espaços públicos e promover mais conforto e bem-estar à população.

Diante da relevância da demanda, solicita-se ao Poder Executivo que realize a revitalização completa da ciclovia da Avenida Júpiter, garantindo uma infraestrutura adequada, segura e acessível para todos os usuários.

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de julho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003600340035003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **06/07/2026 11:03**

Checksum: **A6483F3C0493DFB08C3625B4A4499D228D1B65F8AB081794CABFE19D61E7DC00**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.